

**Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR**



Fazenda Rio Grande, 24 de Novembro de 2022

Resolução 22/2022

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros conforme Resolução SESA nº 765/2022;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 985/13 de 22/10/13, considerando;

A Resolução SESA nº 765/2022 de 16 de Novembro de 2022, a Lei nº 13.331/2001 (código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de Maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independente de convênio ou instrumento congêneres";

Resolve "AD Referendum"

Art. 1ª- Aprovar a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde, Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, **Ampliação** e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde -UBS, no exercício de 2022;

Unidades de Saúde atendidas:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	ENDEREÇO	CNES	VALOR DE REPASSE
UBS Santa Maria	Rua Curitiba nº 1381, Estados	0021601	250.000,00
UBS SANTA TEREZINHA	Av. Santa Mônica ,486, Santa Terezinha	0029033	250.000,00
UBS Galha Azul	Av. Portugal nº 1866, Galha Azul	0021598	250.000,00

Art. 2ª- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;


Rute Benhuka
Presidente

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande-PR nº 04/2020, nos termos do §2º, art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº239/2022 - Data: de 25
de novembro de 2022.